

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

Ofício n. 1901/2024

Sarandi (PR), 16 de outubro de 2024

Ilmo Sr

Jairo Augusto Saldanha Locatelli
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Referente : Ofício 136/2024 CMS

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar o ofício 136/2024 CMS e anexo Requerimentos e Indicações que foram, conforme documento anexo. Solicitamos que até a **data de 25/10/2024** a Vossa Secretaria apresente informações para este Gabinete referente os dados solicitados abaixo :

Indicação n.º 338/2024

Requerimento n.º 234/2024

Requerimento n.º 228/2024

Certo de vosso pronto atendimento , renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

David de Souza Cruz

Chefe de Gabinete -Interino

Portaria n. 4219/2024



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Rigoldi Bertapelli, Diretora Administrativa Gabinete**, em 16/10/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

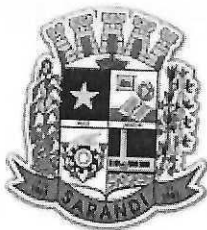


Documento assinado eletronicamente por **David de Souza Cruz, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0004799** e o código CRC **0A70454D**.

Processo 01.04.001072/2024-91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629

Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Ofício nº 405/2024

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1979/2024

Indicação nº 338/2024 - Instalação de Mesas de Jogos nas Praças

Em resposta ao Ofício nº 1979/2024, referente à Indicação nº 338/2024, que solicita a instalação de mesas de jogos, como xadrez, na Praça do Jardim Panorama e na Praça da Juventude, a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer agradece a sugestão e informa que compartilha da mesma visão de incentivo à interação social e ao lazer nesses espaços públicos. Com o objetivo de viabilizar essa proposta, nossa equipe técnica realizará um estudo detalhado para avaliar as possibilidades e os requisitos necessários para a execução dessa ação. Trabalharemos com afinco para transformar essa ideia em uma realidade que beneficie a comunidade e contribua para o uso saudável dos espaços públicos.

Indicação Nº 234/2024 - Implantação de Academia da Terceira Idade no Jardim Leblon

Em resposta ao Ofício nº 1979/2024, referente a Indicação nº 234/2024, que solicita a Implantação de Academia da Terceira Idade no Jardim Leblon, a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer manifesta seu apoio à solicitação para a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Jardim Leblon, reconhecendo a importância de promover atividades que incentivem o bem-estar e a integração social da melhor idade nesse bairro. Para a viabilização desse equipamento, informamos que a instalação de uma ATI requer a realização de processo licitatório específico, o qual ainda não está em andamento. Contudo, assim que houver a abertura de uma licitação voltada para esse tipo de equipamento, a solicitação será considerada e incluída nas prioridades da Secretaria para atender à comunidade do Jardim Leblon.

Agradecemos pela sugestão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Jairo Augusto Saldanha Locatelli
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Augusto Saldanha Locatelli, Secretário**, em 04/11/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0006210** e o código CRC **3A5F7C63**.

Processo 01.04.001072/2024-91